DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1810, ano 46, de 30 de abril de 2024 - SUPLEMENTO

DECRETOS

DECRETO Nº. 379/2024, 30 de abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DONA INES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 914/2022.

CONSIDERANDO, o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros do Fundef aprovado Secretaria Municipal de Educação

D E C R E T O

Art. 1º. Aprova o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros do Fundef elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, anexo:

I - O valor de 60% (sessenta por cento) será utilizado para despesas com os profissionais da educação, segundo a Lei 14.325 de 13 de abril de 2022, terão direito a receber os benefícios os profissionais do magistério da educação básica que estavam no cargo durante o período em que ocorreram os repasses a menos do Fundef, entre 1997 e 2006.

II – O valor de 40%, destinado ao município de Dona Inês realizar despesas com construção e obrigações patronais da previdêwncia própia, garantindo o que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e os princípios elencados pela Constituição de 1988.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona Inês/PB, 30 de abril de 2024.

Antônio Justino de Araujo Neto
Prefeito

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Origem do Recurso: Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF/Precatórios. Recurso: Ação Judicial FUNDEF – Precatórios Processo: número do registro: 0326111-68.2020.4.05.0000 e nº de Classe: PRC188569-PB Valor Atual do Fundo em 08/04/2024: R$ **3.065.756,45** (Três milhões, sessenta e cinco mil, setessentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Percentual de 60%: 1.839.453,87

Percentual de 40%: 1.226.302,58

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

O município de Dona Inês-PB ajuizou ação contra a União, originando o Processo nº 0326111-68.2020.4.05.0000 em virtude de insuficiência dos depósitos do FUNDEF, atual FUNDEB, referentes a exercícios anteriores, e culminou em precatório cujo valor foi liberado para este município em 05/04/2024, recursos estes, que poderão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento de ensino básico, em conformidade com o dispositivo nas Leis Federais nº 9.394/1996 e 11.494/2007; Assim, as diferenças relativas a diversos exercícios financeiros, a prefeitura deverá realizar as despesas consoante a plano de aplicação, podendo estas

serem efetivadas em exercícios diversos daquele em que ocorrer a transferência financeira para o cofre municipal.

60% APLICAÇÃO

O valor de 60% será utilizado para despesas com os profissionais da educação, segundo a Lei 14.325 de 13 de abril de 2022, terão direito a receber os benefícios os profissionais do magistério da educação básica que estavam no cargo durante o período em que ocorreram os repasses a menos do Fundef (entre 1997 e 2006).

40% APLICAÇÃO

Para o município de Dona Inês realizar despesas com construção e obrigações patronais da previdêwncia própia, garantindo o que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e os princípios elencados pela Constituição de 1988.

Na busca pelo cumprimento dos artigos da nova LDB, com seus princípios e as diretrizes que regem a educação nacional, o município de Dona inês,PB se articula, de acordo com a legislação vigente, para elaborar seu Plano de Aplicação dos Recursos do FUNDEF e ofertar ensino público de qualidade.

Nesse aspecto, o Decreto Federal Nº 6094 de 24 de abril 2007 reforça o compromisso “Todos pela Educação” e faz a junção das forças entre União, Estados e Municípios que, em regime de colaboração mútua, unirão seus deveres às famílias para a efetivação da educação de qualidade.

As aplicações do recurso se dará em consonância ao cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, priorizando assim a meta 07 que tem a seguinte redação:

META 7 fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:— Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do Ideb.

7.2 - Criar estratégias de apoio técnico e financeiro voltados para a melhoria da gestão educacional, a formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, a ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

Sendo assim, este plano terá como foco a construção de um centro de formação de professores, visando a garantia de cumprimento e atendimento a meta supra citada, bem como o pagamento de obrigações patronais da previdência própria do município, garantindo assim condições para o funcionamento da rede municipal de educação.

O presente Plano de Aplicação poderá sofrer modificações, tendo em vista os descontos financeiros durante sua execução, possibilitando desta forma a inclusão de novas ações.

Outra possibilidade de inclusão de novas ações no presente plano de aplicação vem em decorrência ao rendimento financeiro resultante da aplicação dos recursos junto à instituição bancária, sendo assim, os valores citados poderão sofrer reajustes, referentes a juros do período, e para aplicação será considerado o percentual de 40% do recurso disponível em conta.

Por fim, a aplicação e destinação dos recursos seguirão os aspectos legais, referentes aos tramites legais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Aplicação dos recursos dos precários judiciais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF em que 40% serão destinados de acordo com este plano de aplicação e os 60% serão utilizados para pagamento dos profissionais da educação.

Estes percentuais serão utilizados no exercício 2024/2025. Pretende-se com o presente plano de

aplicação que ele seja instrumento prático de ação, planejamento e constante avaliação. Através da articulação entre as diversas políticas publicas educacionais por meio do cumprimento de metas e estratégias do Plano Municipal de Educação,

Item	Ação	Embasamento Jurídico	Período	Percentual do fundo
1	Pagamento de Despesas com pessoal	LOA 2023 Cód. Despesa 3190.11	2023-2024	60%
2	Construção de um Centro de Formação de Professores	LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 62 - § 2, Meta 7 do Plano Municipal de Educação. Em cumprimento a estratégia 7.2, Despesa 4490.51	2023-2024	40%
3	Pagamento de Obrigações patronais	LOA 2023 Cód. Despesa 3191.13	2023-2024	40%

Dona Inês-PB, 23 de abril de 2024.

JOSEILSON MOREIRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1810, ano 46, de 30 de abril de 2024 - SUPLEMENTO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0056/2024
Processo Nº: 0001/2024
Registro CGM Nº: 24-00298-4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 16 de maio de 2024 às 09:00 horas, tendo como objetivo: **Contratação de serviços de locação de veículo do tipo passeio, com motorista, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Dona Inês/PB**.. A reunião ocorrerá no endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB. Maiores informações www.portaldecompraspublicas.com.br

DONA INÊS, 29 de abril de 2024.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0057/2024
Processo Nº: 0244/2024
Registro CGM Nº: 24-00300-0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 20 de maio de 2024 às 08:00 horas, tendo como objetivo: **ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) PEDREIROS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (MEI), PARA REALIZAR SERVIÇOS MEDIANTE A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS**. A reunião ocorrerá no endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB. Maiores informações www.portaldecompraspublicas.com.br

DONA INÊS, 29 de abril de 2024.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 0001/2024
Processo Nº: 0224/2024
Registro CGM Nº: 24-00303-4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Agente de Contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, no dia 17 de maio de 2024 às 09:00 horas, tendo como objetivo: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR A COSTRUÇÃO DA ÁREA DE RECREAÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA EUGÊNIA E GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ, LOCALIZADA NA PRAÇA NIVALDO CÂNDIDO.. A reunião ocorrerá no endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB. Maiores informações www.portaldecompraspublicas.com.br

DONA INÊS, 29 de abril de 2024.

FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAUJO CARVALHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO